



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4496/GR/UFGS/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Altera Portaria nº 4374/GR/UFGS/2025 que constitui Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 4374/GR/UFGS/2025, de 19 de dezembro de 2025, que constitui a Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA - UFGS), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º A** Compete ao Coordenador convocar e presidir as reuniões da Comissão, organizar os trabalhos e consolidar os resultados.

Art. 3º B Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar a Coordenadora em suas funções e substituí-la em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º C A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de guia de diretrizes à Reitoria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor